



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 505/2022-GP

“Dispõe sobre revogar e destituir da função de Professor Responsável, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESTITUIR a servidora a baixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, da função de PROFESSOR RESPONSÁVEL PELA UNIDADE ESCOLAR, REVOGANDO o respectivo percentual de gratificação, conforme Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010, com vigência retroativa a 30 de setembro de 2022.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	%
5.902	ROZEANE MONTEIRO DE SIQUEIRA	PROFESSOR RESPONSÁVEL	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com os efeitos retroativos a 30 de setembro de 2022.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 27 de outubro de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito